



DECRETO Nº 172/2022, de 4 de Novembro de 2022.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 186.073,80, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS

07.002 - URBANISMO E INFRA ESTRUTURA

07.002.26.122.64.2069-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R\$42.000,00

1.711.0000804 Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas 42.000,00

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS

07.002 - URBANISMO E INFRA ESTRUTURA

07.002.15.451.61.2071-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R\$100.000,00

1.704.0000000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural 100.000,00

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS

07.002 - URBANISMO E INFRA ESTRUTURA

07.002.15.451.61.2071-3.3.90.37.00.00.00.00 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA R\$44.073,80

1.704.0000000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural 44.073,80

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R\$186.073,80

1.704.0000000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural 144.073,80

1.711.0000804 Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas 42.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data 4 de novembro de 2022, publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 4 de Novembro de 2022.

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL